

DECRETO Nº 24.596

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10750/2014, 2-10764/2014, 2-10874/2014, 2-10878/2014, 2-11132/2014, 2-11134/2014, 2-11391/2014, 2-11395/2014, 2-11491/2014, 2-11493/2014 e 2-11495/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.535/14	Lúcia Helena da Costa	PEB-A IV	40 h/s	Dr. ^a Rita de Cássia Vieira Vereza	29/05/14 a 23/12/14
24.342/14	Rita Neves Ferreira	PEB-A IV	40 h/s	Áurea Bispo Depes	09/05/14 a 07/11/14
24.535/14	Priscila Souza Brites	PEB-A IV	40 h/s	Mário Augusto Rocha	29/05/14 a 31/12/14
24.535/14	Mirele Conceição Marques Moreira	PEB-D IV	25 h/s	Saturnino Rangel Mauro	04/06/14 a 13/06/14
24.565/14	Marta Martins de Oliveira	PEB-B IV	25 h/s	Zilda Soares Moura	03/06/14 a 17/06/14
24.496/14	Ana Paula Cunha de Almeida	PEB-B I	25 h/s	Zilma Coelho Pinto	11/05/14 a 11/06/14
24.535/14	Rosimara Martins Almeida Souza	PEB-B IV	25 h/s	Waldir Furtado Amorim	07/06/14 a 30/06/14
24.516/14	Alessandra de Almeida Bento	PEB-A I	40 h/s	Irmã Margarida	22/05/14 a 23/12/14
24.516/14 Prorrogado pelo 24.555/14	Andressa Correa Azevedo	PEB-B IV	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	27/05/14 a 23/12/14
24.516/14	Luciana Vique Carvalho	PEB-C IV (L. Portuguesa)	37 h/s	Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	04/06/14 a 23/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de 25/06/2014

rps